





**ATA 1330 A**


Aos dezessete dias do mês de novembro, de dois mil e vinte e um, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através de Ofícios da Presidência, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, da Conselheira CD Marina Mendes Moreira, o Conselheiro Alberto Magno deixou de ser convocado em razão de impedimento ocasional (art. 31, Regimento Interno) por falta de decoro nas últimas plenárias, nas quais prejudicou o bom andamento dos trabalhos. Presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros. Lida a Ata 1329, referente à plenária anterior, feitas as correções determinadas, foi aprovada por unanimidade entre os presentes. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros: I - Ofício Circular CFO 01796/2021 - Auditoria - TCU. II - Ofício Circular CFO 01799-2021 - Resposta do Ofício CROMG 1395/2021. III - Ministério da Saúde - Ofício nº 132/2021/CGSB/DESF/SAPS/MS. IV - Ofício nº 02052/2021/CFO - Resposta Ofício Presidência 1375/2021. 2 – ORDEM: 2.1 – Aprovação da Nota Técnica - Jornada de Trabalho.** Após debates, foi aprovado por aclamação a retirada de pauta e pedido de vista do Presidente, devendo ser enviada a todos por e-mail a minuta do documento, para análise e sugestões dos Conselheiros. **2.2 – Protocolo 034945/2021 - Valéria Gonçalves Rosa - Pedido de Inscrição.** Lido o parecer da Projur, foi aprovado por aclamação a inscrição da solicitante, pelos fundamentos constantes do parecer. **2.3 - Processo 0118/2021 - Setor de Inscrição e Registro solicita orientação quanto ao processo que a profissional teve sua inscrição concedida na categoria errada.** Feitos os esclarecimentos pelo Secretário Executivo e lido o parecer jurídico que instrumentaliza o processo, colocado em votação foi aprovado por aclamação autorizar a correção da inscrição. **2.4 - Processo 10/2021 - Controladoria de Dados instaura P.A. para inscrição compulsória em face da Sul América Odontológico S/A.** Feita a Leitura do Recurso e do Parecer do Projur, colocado em votação foi decidido por unanimidade receber o recurso somente no efeito devolutivo, para remessa ao CFO. **2.5 - Processo 73/2021 - Controladoria de Dados instaura P.A. para inscrição compulsória em face da Mogidonto Planos Odontológicos Ltda.** Feita a Leitura do Recurso e do Parecer do Projur, colocado em votação foi decidido por unanimidade receber o recurso somente no efeito devolutivo, para remessa ao CFO. **2.6 - Processo 71/2021 - Controladoria de Dados instaura P.A. para inscrição compulsória em face da MAPFRE Saúde Ltda.** Feita a Leitura do Recurso e do Parecer do Projur, colocado em votação foi decidido por unanimidade receber o recurso somente no efeito devolutivo, para remessa ao CFO. **2.7 - Processo 67/2021 - Controladoria de Dados instaura P.A. para inscrição compulsória em face do Instituto de Previdência e Assistência Odontológica (Defesa Indeferida) - Recurso ao CFO.** Feita a Leitura do Recurso e do Parecer do Projur, colocado em votação foi decidido por unanimidade receber o recurso somente no efeito devolutivo, para remessa ao CFO. **2.8 - Processo 0122/2021 - Núcleo Odontológico Radiologia Ltda (EPAO 866).** Feita a Leitura do Parecer Jurídico da Projur, foi decidido por aclamação autorizar a correção do registro, nos termos da solicitação da SIRE. **2.9 - Processo 05824/2021 - Marcos Correa Netto solicita registro como APD**

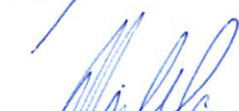



(Auxiliar de Prótese Dentária) - Após leitura do parecer da Projur, foi decidido por aclamação intimar o solicitante para fornecer a documentação faltante. **2.10 - Reabilitação de Penalidade Ética: Processo Adm. Reabilitação nº 0058/2021 - Conselheiro Relator: Carlos Alberto do Prado e Silva** - Feita a Leitura do parecer da Projur, foi decidido por aclamação pelo deferimento do pedido, pelos fundamentos constantes do parecer. **2.11 - Ofício CFO 01859/2021 - Solicitação de documentos (necessário a assinatura de algumas demonstrações financeiras pelo ex-Presidente Dr. Alberto Magno).** - Retirado de pauta. Decidido remeter a decisão da Diretoria em razão da matéria estritamente administrativa. **2.12 - Relatório Controladoria de Dados** - Transferido para pauta da plenária de amanhã. **2.13 - Plano de Ação Refis** - Feitos os esclarecimentos pelo Secretário Executivo, foi decidido por aclamação envio de carta impressa por mala direta dos Correios, para profissionais e empresas. **2.14 - Processo 0102/2021 - Gerente Financeiro solicita orientação quanto a cobrança da anuidade do ano em caso de cancelamento de inscrição.** - Transferido para pauta da plenária de amanhã. **2.15 - Terceirização do atendimento.** - Transferido para pauta da plenária de amanhã. **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, "j"):** - Não foram apresentados requerimentos pelos Conselheiros. **3 – ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos. Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva, Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

  
**Marina Mendes Moreira**  
Conselheira do CRO-MG